



RESOLUÇÃO Nº 040/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, da UNESPAR, Campus de Campo Mourão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.265.222-4;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019, em União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, do *Campus* de Campo Mourão, a partir de 2020, com 3.210 (três mil duzentas e dez) horas, regime de oferta seriado anual, disciplinas semestrais, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 05 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016